

PARECER 1124/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 158/02**

Visa o Projeto de Lei nº 158/02, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, dispor sobre a denominação de Praça Manoel José de Mesquita, entre as Ruas São Florêncio e Manoel Luzio, e dar outras providências.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, cópia da Certidão de Óbito e fotografias do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 158/02, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 21-08-02

José Olímpio - Presidente

Toninho Paiva - Relator

Atilio Francisco

Marcos Zerbini